



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de Salicilato de Metila + Cânfora + Mentol, spray, de 120ml. Medicamento de uso externo para contusões e dores musculares dos atletas, nos treinos e competições esportivas.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Salicitato de metila+canfora+mentol aerosol 120 ml- massageol aerosol brainfarma	20	Unid.	17,85	357,00
3- Estimativa do valor, indicando a forma que chegou no valor.		R\$357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)			
4 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
2025	150000	745	Apoio ao esporte amador		
5 - Vigência		Vigência da referida compra será até 31 de dezembro de 2024.			
6 - Justificativa		A aquisição do spray contendo Salicilato de Metila, Cânfora e Mentol, com 120ml, é justificada pela sua utilidade como medicamento de uso externo essencial no tratamento de contusões e dores musculares frequentemente enfrentadas por atletas durante treinos e competições esportivas. Este produto é reconhecido por sua eficácia em aliviar desconfortos musculares e articulares, proporcionando alívio rápido e facilitando a recuperação física dos esportistas. Sua aplicação direta e prática torna-o indispensável como parte do kit de primeiros socorros em eventos esportivos, garantindo que os atletas recebam o cuidado necessário para continuarem desempenhando em seu máximo potencial, minimizando impactos negativos à saúde e ao desempenho esportivo.			
7 – Requisitos da contratação		A empresa deve possuir: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); Contrato social e suas alterações, caso haja; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do empresário, no caso de empresário individual. Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais; Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); Certidão de regularidade junto à Seguridade Social (INSS). Declaração de que a empresa não possui mão de obra em situação de trabalho infantil ou trabalho escravo; Declaração de que a empresa está em conformidade com as normas de			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	saúde e segurança no trabalho; Certidões negativas de débitos trabalhistas.
8 – Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
8.1 – Prazo	8.1.1 Os bens/serviços deverão ser entregues em até 15 dias após recebimento da autorização de fornecimento. 8.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? (x) SIM () NÃO
8.2 – Local	8.2.1 Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados diretamente no local solicitado em dias úteis, de 07h30min às 17h00min no Ginásio Municipal de Esportes.
8.3 – Resultados pretendidos com o objeto	Os resultados pretendidos com a aquisição do spray de Salicilato de Metila, Cânfora e Mentol incluem a redução efetiva das dores musculares e contusões dos atletas, promovendo alívio rápido e facilitando a recuperação imediata durante treinos e competições. Espera-se que o uso do medicamento contribua para a melhoria do desempenho esportivo, ao minimizar o tempo de recuperação após lesões leves e evitar que dores musculares comprometam o rendimento dos atletas. Além disso, pretende-se aumentar a segurança e o bem-estar dos esportistas, assegurando que tenham acesso rápido a um tratamento eficaz, o que pode prevenir a evolução de lesões mais graves.
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
9.1 - Forma de Solicitação	Os bens serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	Os produtos em questão serão recebidos e conferidos por equipe municipal responsável; 9.2.2. Proceder ao produto adjudicado, em conformidade com o quantitativo e as especificações presentes neste TR. 9.2.3 O objeto desta licitação deverá ser entregue, em conformidade com as especificações deste TR.
9.3 - Condições de Recebimento	A(s) empresa(s) arrematante(s) deste processo deverá(ão) responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela Secretaria de Educação Cultura e Esporte, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido neste TR.
9.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	
10 - Proposta	Prestar e executar os serviços conforme a demanda apresentada pelo município, sempre zelando a transparência Pública.
11 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado neste TR.
12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	
13 - Obrigações da Contratada	Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços, na forma do que dispõe a legislação em vigor, o edital e o contrato; Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	serem assumidas e com as exigências do Edital e seus anexos, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Cumprir rigorosamente todas as programações e prazos de atividades compreendidas no objeto deste contrato, solicitar em tempo hábil todas as informações e providências necessárias;			
14 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados neste TR. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.			
15 - Da Amostra				
16 - Gestor e Fiscal do Contrato				
16.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	
Emanuel Antonio Bordignon		Diretor de Esportes		
16.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	Ato/Portaria
Clesiana Ferrari Comachio		Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
17 - Penalidades		Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente.		
18 - Condições Gerais				

Santiago do Sul/SC, em 01 de agosto de 2024.

Emanuel Antonio Bordignon
Diretor de Esportes
Responsável Pela Elaboração do TR

Clesiana Ferrari Comachio –
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Julcemar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa